ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às treze horas do dia trinta de dezembro de dois mil e oito, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e oito da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**, Secretariado pelo Senhor Vereador **OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA, GEORGE DA SILVA MELO, IRACEMA ARALDI, MASAMY EDA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, PAULO MIGUEL MARCHIORO, ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e oito. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do edital de convocação. Vereador **Osmar Francisco Sampaio da Silva;** O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista convoca os senhores Vereadores para a realização da Sessão Extraordinária do dia 30 de dezembro para apreciar e deliberar a seguinte matéria: **Projeto de Lei 020/2008**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Declara de Utilidade Pública a Nível Municipal a Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares de Roraima e dá outras providências. Boa Vista-RR, 18 de Dezembro de 2008. Em discussão e votação o Projeto de lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello",** Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2008XXXX